



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Maria da Graça Martins
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Designação | 04 |
| Dispensa | 04 |
| Exoneração | 05 |
| Nomeação | 05 |
| Outros | 06 |
| Progressão Funcional | 08 |

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 619/2014/GR/UNIR, 16 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 078/DIR/2014/Presidente Médici, de 04/06/2014. **RESOLVE.**

Designar a servidora **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN**, SIAPE nº 2114764, para a função de Secretária do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-4), a partir de 04/06/2014.

Através da Portaria nº 623/2014/GR/UNIR, 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 081/2014/DCJP/UNIR, de 10/06/2014. **RESOLVE.**

Designar o servidor docente **RICARDO DE SOUSA COSTA**, SIAPE nº.1849670, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Ji-Paraná (DEFIJI), Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 09/06/2014 até que se proceda novas eleições para escolha do chefe e vice-chefe.

DISPENSA

Através da Portaria nº 617/2014/GR/UNIR, 16 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 072/2014-DEF/PVH, de 09/06/2014. **RESOLVE.**

Art. 1º - Dispensar o servidor docente **CELIO JOSE BORGES**, SIAPE nº 6396707, da Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/ PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 08/06/2014.

Art. 2º - Designar o servidor docente **CELIO JOSE BORGES**, SIAPE nº 6396707, para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2014 a 08/06/2016.

Através da Portaria nº 621/2014/GR/UNIR, 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 081/2014/DCJP/UNIR, de 10/06/2014. **RESOLVE.**

Dispensar o servidor docente **EDGAR MARTINEZ MARMOLEJO**, SIAPE nº 1348884, em razão de seu falecimento, da função de Chefe do Departamento de Física, do Campus de Ji-Paraná (DEFIJI), Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 08/06/2014.

Através da Portaria nº 622/2014/GR/UNIR, 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 081/2014/DCJP/UNIR, de 10/06/2014. **RESOLVE.**

Dispensar o servidor docente **RICARDO DE SOUSA COSTA**, SIAPE nº.1849670, da função de Vice-Chefe do Departamento de Física, do Campus de Ji-Paraná (DEFIJI), a partir de 08/06/2014.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 624/2014/GR/UNIR, 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº133/2014/PROCEA, de 11/06/2014. **RESOLVE.**

Exonerar a servidora **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, SIAPE nº 2043802, do cargo de Diretora de Extensão e Cultura da PROCEA/ Substituta Eventual, Cargo de Direção CD-4, a partir de 18/05/2014.

Através da Portaria nº 626/2014/GR/UNIR, 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 08/2014, da Coordenação Geral, de 17/06/2014. **RESOLVE.**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ELIZABETH ANTÔNIA LEONEL MORAES MARTINÊS**, SIAPE nº 0396731, da Coordenação Geral da Gestão Acadêmica e Pedagógica na UNIR, perante o Programa de Formação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio/MEC/SEDUC-RO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 627/2014/GR/UNIR, 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 08/2014, da Coordenação Geral, de 17/06/2014. **RESOLVE.**

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA ÁUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, SIAPE nº 1222125, da função de Coordenadora Adjunta da Gestão Acadêmica e Pedagógica na UNIR, perante o Programa de Formação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio/MEC/SEDUC-RO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Através da Portaria nº 631/2014/GR/UNIR, 23 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 063/2014/DC/UNIR-Vilhena, de 12/06/2014. **RESOLVE.**

Exonerar, a pedido, o servidor docente **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE nº 3300745, do cargo de Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena/**Substituto**, Cargo de Direção – CD - 2, a partir de 01/06/2014.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA nº. 003/2014/DC/UNIR/Vilhena de 29 de abril de 2014. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, em virtude do disposto no Art. 7º, parágrafo 1º, e artigo 9º, da Resolução n. 065/CONSAD, de 18/07/2008 e considerando o término da vigência da Portaria nº. 002/2012/DC/UNIR/Vilhena, de 05/03/2012. **RESOLVE:**

I – NOMEAR os docentes abaixo para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, com exercício de dois anos, a contar desta data:

Prof. Dr. **Deyvison de Lima Oliveira** – presidente;

Prof. Me. **Ademilson de Assis Dias** - membro;

Profª. Ma. **Ana Paula Wendt Menegol** – membro.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da Portaria nº 625/2014/GR/UNIR, 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº133/2014/PROCEA, de 11/06/2014. **RESOLVE.**

Nomear a servidora **GABRIELLA RAMOS NOGUEIRA**, SIAPE nº 2110710, para o cargo de Diretora de Extensão e Cultura – PROCEA/ Substituta Eventual, Cargo de Direção CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 11/06/2014.

Através da Portaria nº 628/2014/GR/UNIR, 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 08/2014, da Coordenação Geral, de 17/06/2014. **RESOLVE.**

Art. 1º - Nomear a servidora docente **MARIA ÁUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, SIAPE nº 1222125, como Coordenadora Geral da Gestão Acadêmica e Pedagógica na UNIR, perante o Programa de Formação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio/MEC/SEDUC-RO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 629/2014/GR/UNIR, 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 08/2014, da Coordenação Geral, de 17/06/2014. **RESOLVE.**

Art. 1º - Nomear o servidor docente **ROBSON FONSECA SIMÕES**, SIAPE 1075955, como Coordenador Adjunto da Gestão Acadêmica e Pedagógica na UNIR, perante o Programa de Formação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio/MEC/SEDUC-RO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 632/2014/GR/UNIR, 23 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 063/2014/DC/UNIR-Vilhena, de 12/06/2014. **RESOLVE.**

Nomear a servidora docente **ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO**, SIAPE nº 2014537, para o cargo de Diretora Pró-Tempore do Campus de Vilhena/**Substituta**, Cargo de Direção – CD - 2, no período de 20/06/2014 a 12/07/2014, em virtude das férias da Diretora Pró-Tempore.

OUTROS

Através da PORTARIA nº. 004/2014/DC/UNIR/Vilhena de 30 de abril de 2014. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de

2012, Art. 6º e considerando o que consta nos Memorandos nº 021/2014/DACIE/UNIR/Vilhena-RO, de 07/04/2014, e Memorando nº 004/AGC/DACIE/UNIR/2014, de 11/04/2014 e Despacho da Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE, de 14/04/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, a pedido, o deslocamento da servidora docente **ADRIANA GUSTAVO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1771558, para cursar a disciplina de Avaliação da Aprendizagem na Educação Básica, 40 horas, do curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar (MEPE), no Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 04/05/2014 a 10/05/2014, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da PORTARIA nº. 005/2014/DC/UNIR/Vilhena de 30 de abril de 2014. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º e considerando o que consta nos Memorandos nº 022/2014/DACIE/UNIR/Vilhena-RO, de 07/04/2014, e Memorando nº 003/AGC/DACIE/UNIR/2014, de 26/03/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, a pedido, o deslocamento da servidora docente **ADRIANA GUSTAVO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1771558, para cursar a disciplina de Linguagem Oral e escrita na Infância, 40 horas, do curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar (MEPE), no Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 01/06/2014 a 07/06/2014, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da Ordem de Serviço Nº 008/2014/DEF, 20 de abril de 2014. A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aquisição de materiais esportivos e de equipamento para laboratório para atender ao curso de Educação Física, e considerando o não atendimento até a presente data. **RESOLVE.**

Reeditar esta ordem de serviço, designando os professores **João Bernardino de Oliveira Neto** (presidente), **Jose Roberto de Maio Godoi Filho** e **Jose Roberto de Maio Godoi**, para proceder o levantamento das necessidades de aquisição de material esportivo e de laboratório, o detalhamento técnico e a elaboração do termo de referência com vista a abertura de processo para aquisição dos mesmos, devendo apresentar no Departamento tais solicitações no prazo de 20 dias a partir desta data. Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

Através da Ordem de Serviço Nº 009/2014/DEF, 20 de fevereiro de 2014. A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do centro de praticas esportivas da UNIR e a necessidade de suas estruturas. **RESOLVE:**

Reeditar esta ordem de serviço, designando os professores **Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves**, **Daniel Oliveira de Souza** e **José Roberto de Maio Godói Filho**, para estruturarem os programas de Esporte e Extensão do Departamento de Educação Física em consonância com a estruturação do Centro de Praticas Esportivas da UNIR- CEPEU, podendo para tanto propor parcerias internas e externas, devendo no prazo de 30 dias apresentar ao DEF a proposta e o programa de funcionamento. Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

Através da Ordem de Serviço Nº 11/2014/DEF, 20 de junho de 2014. O Chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o redimensionamento do acompanhamento das instalações esportivas. **RESOLVE.** Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº22/2012/DEF a partir desta data. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação. Publique-se, De Ciência e Cumpra-se.

Através da Ordem de Serviço Nº 0012/2014/DEF, 20 de junho de 2014. A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE.** Designar a professora **Angeliete Garcez Militão** para estruturar e

coordenar o laboratório de informática do DEF, devendo estabelecer os critérios e acompanhamento da sua utilização e funcionamento.

Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 269/2014/PRAD/UNIR, 06 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.000673/2013-51, fls. 01 a 132; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução 031/CONSAD/2005, Resolução nº 096/CONSAD/2011 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer 154/CPD de de 29/05/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **IVETE DE AQUINO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 6396601, Progressão Funcional do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 10/03/2012 a 09/03/2014, com efeito acadêmico a partir de 10/03/2014 e financeiro a contar de 10/03/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.